

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----“**Loteamento Industrial de Penedono**” – Erros e Omissões do Caderno de Encargos ---

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo - 03.02. Obras Municipais - 03.02.01. Empreitadas/03.02.01.02. Concursos Públicos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de dezanove de Dezembro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para desejar a todos os presentes um bom ano de 2012 e, independentemente do que possa acontecer no país, ambiciona que para Penedono tudo corra pelo melhor. Neste seguimento todos os restantes desejaram votos de um bom ano 2012. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 01/2012 -----

-----**Informação n.º 01/2012- Gab. Presidente** – Programa Carenciados na Habitação. -----

-----Presente à Câmara informação sobre os pedidos de apoio à melhoria das condições de habitação dos Municípes carenciados do Concelho (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2012**”). Após uma breve análise, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. -----

-----Deliberação n.º 02/2012-----

-----**Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2011** – para conhecimento: -----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número treze aos instrumentos previsionais, correspondente à alteração número onze do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos e número dez do Plano de Actividades (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**”). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 03/2012-----

-----**Informação n.º 01/2012- Gab.Vice-Presidente** – Incentivos atribuídos ao abrigo do Regulamento “Penedono Empreende – Emprego”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente ao Executivo informação sobre os incentivos atribuídos aos promotores de projectos no Concelho de Penedono (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**), no âmbito do Regulamento “Penedono Empreende – Emprego”, durante o ano de 2011. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que numa próxima reunião apresentaria um documento mais detalhado sobre o número de postos de trabalho criados para se saber se as pessoas estavam ou não inscritas no Centro de Emprego e para que a Câmara possa melhor formular uma opinião sobre a relevância dos incentivos. Em relação ao cumprimento das obrigações por parte dos beneficiários, esclareceu que até agora todos os beneficiários têm cumprido. Contudo, deu conhecimento de uma situação de um incentivo que foi atribuído para criação de um posto de trabalho em que foi feito o contrato com o trabalhador mas passado aproximadamente dois anos, por motivos pessoais, apresentou a demissão. O Beneficiário deu conhecimento à Câmara desta situação, informando que a sua pretensão era preencher o posto de trabalho anteriormente criado. Perante os factos apresentados, foi-lhe dado um prazo de sessenta dias para novo contrato. Caso o lugar não seja preenchido, e de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º, do Regulamento: *“A situação de incumprimento implica a devolução dos montantes já recebidos...”*, no entanto, não exemplifica quanto e por tal a Sra. Vereadora Cristina Ferreira entende que se deveria solicitar um parecer sobre a matéria ao Sr. Dr. Guerra ou a outro, para aclarar a situação e ser tomada uma decisão. Terminou dizendo que houve processos que foram indeferidos e sobre os quais também fará chegar à Câmara uma informação. -----

-----Após os esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora Cristina Ferreira, a Câmara tomou conhecimento dos incentivos atribuídos. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 04/2012**-----

-----**Informação n.º 02/2011- Gab.Vice-Presidente** – Contratos celebrados ao abrigo do protocolo “Penedono Empreende Investimento - Finicia”. -----

-----Presente ao Executivo informação sobre os projectos de investimento contratualizados, durante o ano de 2011, no âmbito do programa “Penedono Empreende Investimento – Finicia”. --

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira apresentou o assunto à Câmara, esclarecendo ainda que este Programa envolve a análise e parecer favorável de duas entidades, a Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. e a Caixa de Crédito Agrícola, sendo a análise destas entidades determinante para o deferimento do processo, estando o Município mais envolvido com a organização e instrução dos processos e não com a decisão final, ficando, após contrato com o dever de inspeccionar se todas as cláusulas estão a ser cumpridas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença questionou se os empresários se podem candidatar aos dois Programas, Emprego e Investimento, e, nesse caso, em relação à criação de postos de trabalho, se serão contemplados, duas vezes, os mesmos trabalhadores. A Sra. Vereadora respondeu que os postos de trabalho a criar terão que ser novos, exemplificando com o promotor "*Agricultura em Movimento – Prestação de Serviços Unipessoal, Lda.*", que apresentou mais três novos postos de trabalho, esclarecendo também que este tipo de situação é acautelada pelos parceiros envolvidos no programa. -----

-----Após a informação prestada, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. O documento presente à Reunião de Câmara faz parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2012**"). -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**". -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 05/2012 -----

-----"**Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)**" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, no valor de € 17.655,90 (dezassete mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 06/2012-----

-----“**Obras de Conservação e Manutenção – Estrada Municipal Adobispo ao Limite do Concelho da Meda (Cruzamento de Alcarva)**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, no valor de € 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 07/2012-----

-----“**Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma *EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.*, no valor de € 3.904,45 (três mil novecentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 08/2012-----

-----“**Caminho da Quinta dos Padres**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 8 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, no valor de € 11.910,24 (Onze mil novecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.01.02.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 09/2012-----

-----“**Loteamento Industrial de Penedono**” - Erros e Omissões do Caderno de Encargos. ---
-----Perante o teor das alterações descritas no mapa de quantidades presente à reunião (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2011**”), e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou aceitar os erros e omissões assinalados e constantes do mapa de quantidades presente à reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.01.03.ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 10/2012 -----

-----Informação n.º 165/DTOU/UACU-15-12-2011: **“Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas”** - Elaboração da conta final da empreitada: ---
-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2012”**), a Câmara deliberou, de acordo com o artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 148.646,57 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo a firma adjudicatária, *ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas*, 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

03.02.01.04. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 11/2012 -----

-----Informação n.º 173/OM/2011-12-23 – **Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Construção de 28 Fogos para Habitação Social na Urbanização das Tapadas em Penedono – 3.ª Fase – Construção de 8 Fogos – Blocos F e G”**: -----
-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2012”**), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 12/2012 -----

-----Informação n.º 174/OM/2011-12-23 – **Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Infra-estruturas do Loteamento no Lugar das Quintãs - Ourozinho**: -----
-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2012”**), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 13/2012-----

-----Informação RC n.º 01.12 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - PEDIDOS DE APOIO -----

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 14/2012-----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono – Informação. -----

-----No seguimento da deliberação n.º 239/2011 referente ao pedido de ajuda da Associação mencionada, o Sr. Presidente informou que a deliberação não havia sido executada face a uma reportagem saída no Jornal Correio da Manhã, na quarta-feira imediata à reunião, onde o Sr. António Nogueira, Vice-presidente dos Bombeiros Voluntários de Penedono falava de uma reserva que daria para cerca de três meses. Disse que tais afirmações lhe parecem dar sustento ao seu entendimento da eventual existência daquilo a que chamou saco azul. Mais informou o Sr. Presidente que deu conhecimento imediato da sua estranheza ao Vice-Presidente da Associação, Hermenegildo Martins, informando-o que a assinatura do protocolo da deliberação iria ser retardado pois pretendia dar conhecimento à Câmara do sucedido. Posteriormente, e desconhecendo se na sequência desse contacto, o Sr. Comandante dos Bombeiros pediu-lhe uma reunião, dizendo-lhe este que já tinha ouvido dizer que o objectivo do Presidente da Câmara era colocá-lo fora dos Bombeiros. O Sr. Presidente disse que o informou de que não quer entrar no “ruído” dos Bombeiros, sentindo que estão a procurar envolvê-lo em lutazinhas que não lhe dizem respeito. Continuou dizendo que o Sr. Comandante lhe havia dito que a notícia saída, tinha sido fruto de uma entrevista feita há três meses atrás, como se comprova com a foto apresentada. Por fim, afirmou que queria que ficasse bem ciente que a Câmara, não está nem nunca esteve contra os Bombeiros e que não personaliza as coisas, pouco lhe importando quem lá está. -----

-----Após a informação prestada, o Sr. Presidente repetiu que não anulou, mas simplesmente retardou o cumprimento da deliberação acima mencionada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

